

JUSTIFICATIVA DA INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO	
Data:	Joaçaba SC, dia 10 de abril de 2025.
De:	SECRETARIA DE COMUNICAÇÃO, CULTURA, TURISMO E EVENTOS
Para:	SETOR DE COMPRAS E LICITAÇÕES
Assunto:	INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO – LOCAÇÃO DE ESPAÇO PRIVADO PARA REALIZAÇÃO DO EVENTO “DESTINO JOAÇABA”

1. Fundamentação Legal

A contratação direta é proposta com base no artigo 74, inciso II, da Lei nº 14.133/2021, que dispõe sobre a inexigibilidade de licitação nos casos de inviabilidade de competição, notadamente quando houver fornecedor exclusivo ou inviabilidade de substituição do objeto, como é o caso da presente contratação.

2. Objeto da Contratação

A contratação visa a locação de espaço privado com infraestrutura completa e adequada para realização do evento “Destino Joaçaba”, que tem como propósito a apresentação de estratégias de turismo do município, o lançamento dos desfiles das Escolas de Samba de 2026 e a divulgação oficial do calendário de eventos culturais e turísticos de Joaçaba.

3. Justificativa Técnica da Inviabilidade de Competição

A Terrazzo Eventos Ltda., inscrita no CNPJ nº 60.227.276/0001-39, com sede na Rua Domingos Zanini, nº 900, Bairro Flor da Serra, Joaçaba/SC, é a única empresa no município que dispõe de estrutura completa para a realização de eventos institucionais de grande porte, reunindo as seguintes características essenciais:

- Espaço físico com capacidade mínima para 60 pessoas sentadas;
- Estrutura de som, iluminação e climatização integrada;
- Ambientes acessíveis, com banheiros adaptados;
- Palco e área de credenciamento;
- Localização privilegiada e estacionamento para os participantes.

Sendo o único no município que reúne todas as condições necessárias, eliminando qualquer possibilidade de competição objetiva.

4. Pesquisa de Mercado e Exclusividade

Foi realizada pesquisa de mercado junto a outros espaços de eventos e estabelecimentos da cidade, os quais não possuem as condições técnicas e estruturais exigidas para atender às especificações do evento.

Portanto, constata-se inviabilidade de competição, conforme previsto no art. 74, inciso II da Lei nº 14.133/2021, legitimando a contratação direta por inexigibilidade.

5. Valor da Contratação

O valor proposto para a locação do espaço é de R\$ 5.000,00 (cinco mil reais), conforme proposta apresentada pela empresa e validada pela Secretaria demandante, atendendo aos critérios de razoabilidade, compatibilidade com os valores de mercado e economicidade.

6. Conclusão

Diante do exposto, restando comprovada a inviabilidade de competição, justifica-se a contratação direta da empresa Terrazzo Eventos Ltda., com fulcro no art. 74, inciso II, da Lei nº 14.133/2021, para a locação do espaço destinado à realização do evento “Destino Joaçaba”.

Atenciosamente,

PAULO GUILHERME KRAUSE

Secretário de Comunicação, Cultura, Turismo e Eventos